



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer informa a quem possa interessar que se encontram abertas as inscrições para formador municipal do PRO-LEEI/CNCA/2025 - Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Este programa tem como objetivo promover ações de aperfeiçoamento profissional para os professores e demais profissionais que atuam na Educação Infantil. Assim, busca qualificar as experiências educativas relacionadas à oralidade, leitura e escrita, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, intelectual, afetivo, estético das crianças.

O candidato à vaga para a função de formador municipal deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

- ser graduado em Pedagogia;
- ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou supervisor pedagógico, coordenador/diretor em escolas de Educação Infantil ou ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil.

Os seguintes critérios contarão na pontuação no momento de classificação dos candidatos:

Crítérios	Pontuação
Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita com carga horária de no mínimo de 120h. (Apenas um certificado)	5,0
Ter atuado como formador no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliado no desempenho dessa função.	5,0
Ter experiência em ações de formação de professores.	5,0
Ter vínculo empregatício na Rede Municipal de Ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho.	5,0
Total	20,0

O referido processo seletivo deverá gerar lista classificatória que será contemplada com contratação de acordo com o número de turmas formadas cujos candidatos serão convocados por ordem de classificação e na medida em que surgirem vagas.

A lista contendo a classificação dos candidatos será encaminhada à UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, com identificação dos candidatos classificados e selecionados para a ocupação das vagas iniciais, para fins de cadastramento junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, órgão responsável pelo pagamento das bolsas que serão concedidas, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



Atribuições dos formadores

Compete aos formadores municipais:

- Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, seis encontros presenciais de 8 horas cada e dois encontros de 8 horas cada, 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com o formador estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais, de oito horas cada, e seis encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;
- Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens dos cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- Realizar interlocução com o articulador municipal (RENALFA) para busca ativa dos cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formador municipal;
- Monitorar as atividades dos cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelos participantes;
- Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades dos cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- Realizar os registros de frequência dos cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com os cursistas, constando:
 - data do encontro;
 - descrição das atividades realizadas;
 - carga horária cumprida;
 - apresentação de lista de presença do encontro assinada pelos participantes e
 - três fotos do encontro;
- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

Cronograma

Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação de Andradas
Período: **23 a 27/06/2025**
Horário: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



Documentos a serem apresentados no momento da inscrição:

- cópia do CPF e RG;
- cópia do diploma do curso de Pedagogia ou Normal Superior;
- declaração que atuou no mínimo por um ano na Educação Infantil como regente, gestor ou formador de professores dessa etapa;
- cópia do certificado dos cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita (caso haja);
- cópia do certificado ou declaração de atuação como formador no LEEI/ CNCA-2024 (caso haja);
- declaração de vínculo empregatício na rede pública de ensino, constando tempo de serviço e comprovando avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho.

Data de divulgação da lista classificatória no site oficial da Prefeitura Municipal, no saguão da Prefeitura Municipal e no salão da Secretaria Municipal de Educação de Andradas:
01/07/2025

Critérios de desempate:

- O candidato que apresentar maior carga horária em cursos de formação;
- O candidato que tiver mais tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Andradas;
- O candidato que tiver mais idade.

Os casos omissos neste edital deverão ser resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

